



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.199.968/0001-91 neste ato representada pelo Senhor **OSCAR BACKES**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 523.889.809-68, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019**, entre eles celebrado em data de 21/05/19, referente ao Tomada de Preços: 1/2019 tendo como objeto **Lote 2 – Execução de cercamento e implantação de gramado sintético na área do playground da Praça Luiz Carlos Ruaro**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a constatação da necessidade de execução de serviços adicionais para a perfeita conclusão da obra à finalidade a qual se propõe conforme parecer técnico. Considerando o parecer jurídico favorável. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **28/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover o aumento de meta-física da obra em 3,92% mediante o acréscimo de serviços necessários para a perfeita conclusão da obra, perfazendo o valor de R\$ 1.553,22. Conforme planilha em anexo ao presente aditivo, especificamente no item 1.4 – Reprogramação. Considerando o aumento de serviços fica prorrogada a execução da obra até 20 de agosto de 2019.

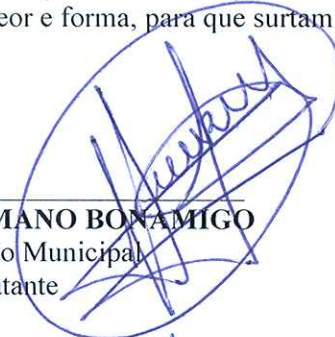
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 1.553,22 (mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), passando o valor total do Contrato de R\$ 39.650,51 para R\$ 41.203,73 (quarenta e um mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

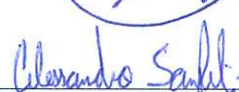
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 21 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.



GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Contratante



ALESSANDRO SANFELIZ
Arquiteto – A137617-9
Fiscal do Contrato

Céu Azul, 31 de julho de 2019.



OSCAR BACKES
CONSTRUTORA CAVABACK LTDA - ME
Contratada



VALDIR DE SÁ MARANHÃO
Sec. Municipal de Viação e Obras
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

Anexo I - Planilha Aditivada

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									41.203,73
1.			CERCAMENTO PLAYGROUND PRAÇA IGREJA MATRIZ						41.203,73
1.1.			SERVÇOS INICIAIS						862,50
1.1.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	281,27	BDI 1	345,00	862,50 RA
1.2.			CERCAMENTO						21.025,49
1.2.1.	SINAPI	74244/1	ALAMBRAO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	107,90	112,51	BDI 1	138,00	14.890,20 RA
1.2.2.	SINAPI	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	1,00	718,99	BDI 1	881,91	881,91 RA
1.2.3.	SINAPI	98228	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO CONCHA, NAO ARMADA, AF 03/2018	M	21,50	48,41	BDI 1	59,38	1.276,67 RA
1.2.4.	SINAPI	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	130,00	24,94	BDI 1	30,59	3.976,70 RA
1.3.			GRAMADO						17.762,53
1.3.1.	Cotacao	10001512	GRAMA SINTETICA 12MM ESPESSURA, INCLUSIVE COLA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	MT	292,58	49,00	BDI 1	60,10	17.584,06 RA
1.3.2.	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	292,58	0,50	BDI 1	0,61	178,47 RA
1.4.			REPROGRAMACAO						1.553,21
1.4.1.	SINAPI	97622	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M3	0,11	43,34	BDI 1	53,16	5,85 RA
1.4.2.	SINAPI	94992	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO, AF 07/2016	M2	19,70	11,31	BDI 1	13,87	273,19 RA
1.4.3.	SINAPI	87523	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014	M2	1,40	55,47	BDI 1	68,04	95,26 RA
1.4.4.	SINAPI	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 03/2016	M3	1,00	64,78	BDI 1	79,46	79,46 RA
1.4.5.	SINAPI-I	10567	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 23* CM (1 x 9 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	6,00	3,38	BDI 1	4,15	24,90 RA
1.4.6.	Cotacao	10001512	GRAMA SINTETICA 12MM ESPESSURA, INCLUSIVE COLA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	MT	17,70	48,99	BDI 1	60,10	1.063,70 RA
1.4.7.	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	17,70	0,50	BDI 1	0,61	10,86 RA

Céu Azul, 31 de julho de 2019.

GERMANO BONAMIGO
 Prefeito Municipal
 Contratante

ALESSANDRO SANFELIZ
 Arquiteto – A137617-9 Sec.
 Fiscal do Contrato

VALDIR DE SÁ MARANHÃO
 Municipal de Viação e Obras
 Gestor do Contrato